



PORTARIA Nº 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Constitui a Comissão Estadual do Direito Aplicado ao Câñhamo e Cannabis OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Estadual do Direito Aplicado ao Câñhamo e Cannabis na OAB/ES**, presidida pelo Advogado **JOSE ALEXANDRE BUAIZ FILHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.749.

Art. 2º - Nomear os Advogados **SANDRO AMERICANO CAMARA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.639, como vice-presidente; **FREDERICO POZZATTI DE SOUZA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.811, como Secretário Geral; como membros os Advogados **ANGELO RICARDO LATORRACA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 6.243; **GUILHERME DEPS CABRAL**, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.852; **JUNIA KARLA PASSOS RUTOWITSCH RODRIGUES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.321.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br